

TAURUS ARMAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02

NIRE 4330000739-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

27 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 14:00 HORAS

São convocados os senhores acionistas da Taurus Armas S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada presencialmente na sede social da Companhia, na Avenida São Borja, n.º 2.181, Prédio “A”, Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 27 de setembro de 2024, às 14:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Deliberar sobre a retificação da remuneração anual global dos membros do conselho fiscal para o exercício social de 2024, nos termos da proposta da administração;
- (ii) Deliberar sobre a inclusão das seguintes atividades no objeto social da Companhia: (a) serviços de usinagem, tornearia e solda; (b) serviços de tratamento e revestimento em metais; (c) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; e (d) testes e análises técnicas; e
- (iii) Em caso de aprovação do item (ii), aprovar alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia para refletir as novas atividades no objeto social, com a respectiva consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Instruções Gerais:

Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.ri.taurusarmas.com.br). Tais documentos encontram-se disponíveis também na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 135 da Lei nº 6.404/76.

Para participar da Assembleia, nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas, por si ou por seus representantes/procuradores legalmente constituídos, conforme o caso, deverão apresentar: (i) documento de identidade da pessoa natural presente; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia ou na forma digital, desde que validado pelo Sistema ICP Brasil. A representação dos acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimento dependem da apresentação, ainda, dos documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do regulamento e/ou do estatuto social ou do contrato social atualizado, conforme o caso, e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

Para facilitar a participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente até 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia (até 25/09/2024, às 14:00 h), o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos em atenção à área de relações com investidores por e-mail para agoe@taurus.com.br, ou para a sede da Companhia no seguinte endereço: Avenida São Borja, nº 2181, Prédio “A”, CEP 93035-411, São Leopoldo, RS – Brasil aos cuidados da área de relações com investidores.